



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 FEV. 2013 <i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Até 05/2012 SMT/CAPIALE	INDICAÇÃO	Nº 1495/13
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de estadualização da linha 145 que passa pelas linhas 04-05-06-07 e 08 sentido a cascalheira, que liga o Distrito de Verde Seringal a BR 399 Município de Corumbiara.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade, de estadualização da linha 145 que passa pelas linhas 04-05-06-07 e 08 sentido cascalheira, que liga o distrito de verde Seringal a BR 399, no município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 26 de Fevereiro de 2013.

LEBRÃO  
Deputado Estadual – PTN

### JUSTIFICATIVA

A Estadualização desta linha é uma necessidade da população, pois ela já apresenta uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores. Facilitaria ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.